

## ATO DA MESA Nº 017/2023-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023, APROVADO EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, do poder executivo em Regime de Urgência Especial, o PROJETO DE LEI Nº 016/2023-Dispõe sobre a criação de rubrica orçamentária em ação vinculada à secretaria municipal de educação, no valor de r\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento geral do município de Baraúna para o exercício de 2023 para fins que se especifica e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 017/2023, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 31 de agosto de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE

SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA  
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA  
2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:** 54126265

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>